



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N° 130/2023**

**OBJETO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023, de 17 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Padre João Victor Melo Martins.”

**AUTORIA:** vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A vereadora *Jane Cristina Lacerda Pinto* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Padre João Victor Melo Martins.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

**Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:**

**I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;**

**II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.**

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

**Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

**LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;**

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse liame, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, o projeto de lei não foi apresentado em data oportuna, mas o Presidente da Casa concedeu a extensão do prazo.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pela autora do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. João Victor Melo Martins é natural de A1ém Paraíba (MG). Nasceu no dia 31 de janeiro de 1989, sendo filho de Manoel Luiz Cardilo Martins e Marly Zoffoli de Melo Martins e irmão de Luiz Vinicius Melo Martins e Higor de Melo Martins.

Fez os seus primeiros estudos na Escola Municipal Professor Lafayette Cortes e Escola Estadual São José de A1ém Paraíba. Cursou filosofia (2011-2013) e teologia (2014-2017) pelo CES - Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora.

Foi ordenado diácono no dia 12 de dezembro de 2017, na Catedral de São Sebastiao, de Leopoldina. Pela imposição de mãos de dom José Eudes, foi ordenado sacerdote no dia 27 de outubro de 2018, na Igreja Matriz São José de A1ém Paraíba.

Na Diocese de Leopoldina, é um dos coordenadores da Comissão Litúrgica, exerceu seu diaconato na Paróquia Nossa Senhora da Encarnação de Guiricema de novembro de 2018 a janeiro de 2019. Como Padre, foi administrador Paroquial da Paróquia Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Itamarati de Minas de 08/01/2019 a 13/03/2020, no mesmo período foi vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosario de Cataguases. No dia 28 de março de 2022, chegou à cidade de Ubá e recebeu posse de Pároco da Paróquia Santa Bernadete.



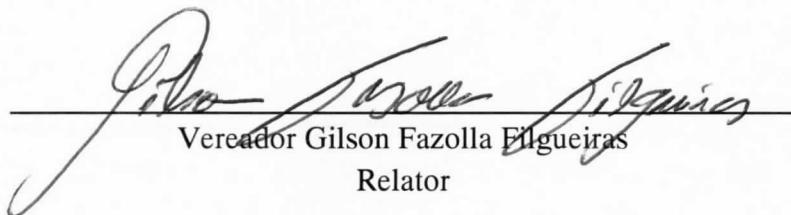
# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2023.

Ubá, 28 de agosto de 2023.

  
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Relator

### MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado       Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Vereador  
Presidente da CLJR